

PORTARIA N.º 046/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, na Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que trata das gratificações de serviços complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **BRUNA MARIADNE FERNANDES ANDRADE**, portador do CPF nº [REDACTED] a gratificação de serviços complementar passando de 60% (sessenta por cento) para percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), lotado na Secretaria de Ação Social e Direitos Humanos, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de janeiro de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito.

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

